

funções, com ou sem prejuízo de salário, se estiver prestando serviço em outro órgão da Universidade.

Artigo 6º - A mesa eleitoral será composta por três membros escolhidos pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, entre os corpos docente e administrativo.

Artigo 7º - A Assistência Técnica Acadêmica providenciará, em tempo hábil, todo material necessário para realização da eleição.

Artigo 8º - O processo eleitoral realizar-se-á através de cédula única e mediante a observância das seguintes normas:

- I - Registro prévio e individual dos candidatos;
- II - Identificação do votante e assinatura na lista de presença;
- III - Apuração imediata do pleito, pela mesa, logo após o término da eleição;
- IV - Proclamação do resultado da eleição pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo;

§ 1º - A urna será acompanhada por uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da Mesa Eleitoral, da qual constará o local e o horário da eleição, a composição da Mesa, o número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas;

§ 2º - Encerrada a eleição, todo o material será entregue à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 9º - Não será permitido o voto por procuração;

Artigo 10 - Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I - O maior tempo de serviço na Universidade de São Paulo;
- II - O maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- III - O servidor mais idoso.

Artigo 11 - Serão garantidos o sigilo dos votos e a inviolabilidade da urna.

Artigo 12 - A propaganda eleitoral poderá ser feita por todos os meios legais, por conta dos candidatos, e através de boletins impressos, cartazes e jornais de circulação interna.

Parágrafo único - Não serão permitidas inscrições à tinta ou qualquer outro processo direto no recinto da Faculdade.

Artigo 13 - Recursos poderão ser interpostos até o prazo de 3 dias úteis após a proclamação dos resultados, sendo decididos pela Diretora da FCF/USP.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos, de plano, pela Diretora da FCF/USP.

Artigo 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria FCF/USP-346, de 27-3-2015

*Dispõe sobre a eleição de um representante e respectivo suplente dos ex-alunos de graduação junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo*

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, conforme o disposto no inciso X do artigo 45 do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição de um representante e seu respectivo suplente dos ex-alunos de graduação junto à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, realizar-se-á numa única fase, pelo voto direto e secreto, no dia 07 de abril de 2015, das 09h00 às 17h00, na Sala da Assistência Técnica Acadêmica, andar Superior do Bloco 13 A, da mesma Unidade.

Artigo 2º - O registro das candidaturas será feito na Assistência Técnica Acadêmica, mediante requerimento a Diretora da FCF/USP, até o dia 02 de abril de 2015, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos termos do Inciso I do Artigo 221, do Regimento Geral da USP.

§ único - O representante a que se refere o caput deste artigo não poderá ser docente, servidor não docente ou aluno da Universidade, garantindo a estes o direito de voto.

Artigo 3º - A eleição será realizada através de cédula única, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

§ 1º - Antes de votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença.

§ 2º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 4º - A mesa eleitoral será presidida por um membro do corpo docente, que terá para auxiliá-lo os mesários escolhidos pela Diretora da FCF/USP, dentre os membros do corpo docente, discente ou administrativo.

Artigo 5º - Considerar-se-á eleito, tanto para representante como para suplente, o candidato que obtiver o maior número de votos dos ex-alunos que comparecerem à eleição.

§ 1º - Com o representante será eleito o respectivo suplente.

§ 2º - Em caso de empate será considerado, tanto para representante como para suplente, o candidato com o maior tempo de conclusão de curso na Faculdade.

Artigo 6º - A Assistência Técnica Acadêmica providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário para a realização do pleito.

Artigo 7º - O processo eleitoral será realizado de acordo com as seguintes condições:

- I - Registro prévio dos candidatos;
- II - Identificação de cada votante;
- III - Apuração imediata do pleito, pela mesa receptora, logo após o término da eleição;
- IV - Proclamação do resultado da eleição pela Diretora da FCF/USP.

§ 1º - A apuração do pleito será feita pela própria mesa eleitoral.

§ 2º - A urna será acompanhada de uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pelos membros da mesa eleitoral, da qual constará o local e o horário da eleição, composição da mesa, número de eleitores e de votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

§ 3º - Encerrada a eleição todo o material será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 8º - No prazo de três dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição à Diretora da FCF/USP, sem efeito suspensivo.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pela Diretora da FCF/USP.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## FACULDADE DE MEDICINA

### Despacho do Diretor, de 26-3-2015

Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de equipamento de informática – Microcomputador compatível IBM-PC, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina  
Recurso: Verba da Reitoria INFRA-USP  
Contratado: Campana e Zago Ltda. - CNPJ 01.144.600/0001-96

Processo USP: 14.1.1910.5.7

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

### Comunicado

Edital de Transferência Externa - 2015/2016 - Graduação Curso de Ciências Biomédicas  
A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo estará recebendo, na Seção de Alunos e Cursos da Faculdade, Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto-SP, nos dias 21 e 22 de maio de 2015, no horário das 12:00 às 17:00 horas, os documentos dos candidatos aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST, para o preenchimento de 2 (duas) vaga(s) disponíveis para o 3º semestre do Curso de Ciências Biomédicas (2º ano - 2016) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I - DAS VAGAS  
2 (duas) vagas para o 3º semestre - 2º ano  
II - DAS INSCRIÇÕES  
Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos de áreas biológicas e da saúde, que estejam cursando no mínimo o segundo semestre do currículo do curso da Instituição de origem.

III - DA DOCUMENTAÇÃO  
Atestado de Matrícula  
Xérox do RG  
Currículum Vitae (segundo modelo em anexo - Anexo I)  
Histórico Escolar - contendo:  
Nome;  
Carga horária;  
Programa de cada disciplina cursada, (fornecida pela própria Instituição),  
Critérios de aprovação (adotados na Instituição de origem);  
Informação expressa de que o candidato se acha matriculado no curso do qual está pleiteando a vaga.

A entrega de todos os documentos dar-se-á somente no período determinado no calendário, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

IV-DOS CRITÉRIOS  
1. Prova específica com base no programa constante do Anexo II. Esta prova -será eliminatória para a etapa seguinte para os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). Será divulgada uma lista, por ordem alfabética, dos candidatos selecionados, sem divulgação das notas obtidas. Ao final de todo o processo, qualquer inscrito poderá requerer suas notas específicas.

2. Avaliação do Currículum Vitae e do Histórico Escolar com entrevista dos candidatos selecionados na prova específica.  
3. A nota final será calculada como média ponderada da prova específica (peso 6) e a nota da avaliação do Currículum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista (peso 4).  
4. Em caso de empate prevalecerá a nota obtida na prova específica.

V- DA PROVA ESPECÍFICA  
1) A prova abrangerá as seguintes áreas: Fundamentos de Ciências Exatas; Biomoléculas, Biologia Celular e Bioestruturas; Estrutura e Função dos Sistemas Biológicos.

2) A prova abrangendo as áreas acima citadas terá duração de 4 (quatro) horas e será constituída de 2 (duas) partes:  
2.1) Com 40 (trinta) questões de múltipla escolha (peso 5).  
2.1) Com 4 (oito) questões dissertativas (peso 5)

VI- DA SELEÇÃO  
Será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por, pelo menos, 3 (três) membros indicados pela Comissão de Graduação da FMRP-USP. A Comissão de Seleção procederá à elaboração e correção da prova específica, bem como análise do Currículum Vitae, Histórico Escolar e Entrevista dos candidatos, atentando para as equivalências das disciplinas cursadas pelo candidato em sua instituição de origem e as que constam na estrutura curricular do Curso de Ciências Biomédicas da FMRP-USP.

VII - DO CALENDÁRIO  
Dia 21 e 22/05/2015- Apresentação de documentos pelos pré-selecionados e divulgação do local das provas  
Dia 11/09/2015 - Realização da prova específica (a partir das 8h00) e entrevista (a partir das 15h00).  
Dia 21/09/2015 - Divulgação do resultado.  
De 19 a 21/10/2015 - Manifestação de compromisso com a matrícula pelo candidato, na Seção de Alunos e Cursos da FMRP-USP, que deverá ser efetivada na primeira quinzena do mês de janeiro de 2016. O não comparecimento do candidato classificado implicará na convocação do próximo classificado da lista de espera.

A listagem de documentação para a efetivação de matrícula encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Alunos e Cursos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP. A matrícula só será permitida aos candidatos selecionados que comprovarem, mediante histórico escolar, que cursaram pelo menos dois semestres do currículo do curso da Instituição de origem, com aprovação em todas as disciplinas matriculadas e cursadas nos dois primeiros semestres do referido curso.

ANEXO I  
Modelo de Currículum Vitae  
1 - DADOS PESSOAIS  
Nome:.....  
Endereço:..... Cida-  
de:..... UF:.....  
Filiação: .....

Data de nascimento: Sexo: ..Estado Civil: .....  
2 - FORMAÇÃO INTELECTUAL  
1º Grau  
2º Grau  
3º Grau  
3 - ATIVIDADES PARA O APRIMORAMENTO PESSOAL  
Estágios

Bolsas de estudo (Bolsa trabalho, Iniciação Científica, Monitoria, PET,outras)  
Participação em eventos (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, simpósio, workshop, outros)

4 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (indicar autores, título, revista/ evento, ano, etc )

Comunicações em Congressos (pôster, oral)  
Resumos publicados  
Trabalhos completos publicados  
Outras publicações  
5 - Participação acadêmica em atividades extracurriculares  
Colegiados Universitários (Conselho de Departamento, Comissões, Congregação e outros)

Centro Acadêmico  
Associação Atlética  
Ligas

6 - CONHECIMENTOS DE LÍNGUAS E DE INFORMÁTICA  
7 - INTERESSES E APTIDÕES PESSOAIS  
artes (teatro, dança, pintura, música, literatura, outros)  
esportes

atividades sociais (voluntário)  
8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Digite qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha importante para o seu currículo, como experiências profissionais ou outra atividade  
Data:..... Assinatura:.....

ANEXO II  
PROGRAMA PARA PROVA ESPECÍFICA - 2015  
Transferência para 3º semestre (2º ano) do Curso de Ciências Biomédicas - FMRP/USP  
I- FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS EXATAS  
I.1 - Físico-Química e Instrumentação  
Lei de Ohm, Circuitos RR e RC  
Amplificadores Operacionais: Feedback, follower, operações matemáticas (diferenciação, integração, álgebra, logaritmo)  
Circuitos Lógicos Booleanos  
Circuitos Básicos I: Geradores de sinal, fontes, filtros, conversor A/D.  
Circuitos Básicos II: Termistor, fotodetector, transdutores  
I.2 - Química Orgânica: Estrutura, reatividade e mecanismos de reações

Ligações em compostos orgânicos: Orbitais atômicos e moleculares. Eletronegatividade. Efeitos indutivos. Energia de ligação. Ressonância. Aromaticidade.

Ácidos e bases orgânicos: Teoria de Brønsted. Ácidos de Lewis. Efeitos da estrutura e do meio na força dos ácidos e bases orgânicos.

Intermediários reativos: Carbocátions. Carbânions. Radicais livres. Carbenes. Estabilidade dos intermediários.

Classes de reações orgânicas: Substituições. Adições. Eliminações. Rearranjos.

Mecanismos de reações orgânicas: Métodos de determinação e exemplos de mecanismos. Substituições alifáticas e aromáticas. Adição em ligações insaturadas. Eliminações. Rearranjos.  
Reações de oxido-redução: Transferência de íon hidreto. Oxidantes inorgânicos.

Cinética química e catálise: Constante de velocidade. Ordem de reação. Teoria do estado de transição.

I.3 - Química Orgânica: Reações bio-orgânicas e Aplicações biotecnológicas

Reatividade química de biomoléculas: Reatividade de proteínas, carboidratos, ácidos nucleicos e lipídeos. Reagentes cromogênicos e fluorogênicos. Hidrólise de biopolímeros. Redução e oxidação de pontes dissulfeto.

Vitaminas/Coenzimas/Cofatores: Reatividade, especificidade e mecanismo de ação das coenzimas. Microelementos.

Quelantes: Quelantes naturais e artificiais. Seletividade. Síntese de resinas quelantes para fins tecnológicos.

Gel de poliacrilamida: Condições para polimerização do gel. Usos do gel de poliacrilamida. Porosidade.

Granulometria. Solubilização e derivatização de géis de poliacrilamida.

Derivatização de suportes cromatográficos: Métodos de ativação de géis de agarose. Acoplamento de biomoléculas e outras substâncias.

Síntese de peptídeos: Estratégias Fmoc e Boc. Ortogonalidade. Resinas para síntese em fase sólida. Grupos protetores. Reações de extensão e clivagem. Peptídeos.

Reagentes imunoquímicos: Imunoabsorventes. Conjugados imunoenzimáticos. Biotinilação de proteínas. Anticorpos fluorescentes.

Reatores enzimáticos: Insolubilização de enzimas. Catálise homogênea e heterogênea.

Reatividade química em fármacos e substâncias tóxicas: Quimioterápicos alquilantes. Inibidores enzimáticos. Alérgenos.

Compostos ricos em energia: ATP, fosfocreatina, etc. Energia livre de hidrólise. Reações acopladas por intermediário comum.

Lógica química do metabolismo: Análise de vias metabólicas sob perspectivas mecanística e termodinâmica.

I.4- Computação  
Expressões regulares

Sistemas operacionais com linha-de-comando  
Edição não-interativa de texto em larga-escala  
Lógica de programação: if, for, while, sub-rotinas

Estrutura de dados  
Comunicação na rede WWW

Algoritmos: busca binária  
Algoritmos: noções de recursão

Programação dinâmica: noções e aplicações  
Simulação computacional

II- BIOMOLÉCULAS, BIOLOGIA CELULAR E BIOESTRUTURAS  
II.1- Estrutura e função de biomoléculas e macromoléculas

- Biomoléculas: Aminoácidos, açúcares, nucleotídeos, ácidos graxos

- Macromoléculas: Lipídeos, carboidratos, proteínas, DNA e RNA

- Catálise e vias metabólicas celulares

Catálise e regulação enzimática  
Metabolismo de ácidos nucleicos

Metabolismo de proteínas  
Metabolismo de carboidratos

Metabolismo de lipídeos  
II.2. Genética molecular, DNA recombinante e tecnologia genômica

- Estrutura e função de genomas

- Mutação, reparo do DNA, polimorfismo

- Cromatina

- Controle da expressão gênica (transcricional, pós-transcricional, pós-traducional, epigenética)

- Bases da tecnologia do DNA recombinante

II.3- Estrutura e função da célula

- Membranas e transporte através da membrana (estrutura, canais, transportadores, receptores)

- Compartimentalização intracelular

- Mitocôndria

- Organização Funcional do Núcleo (poro nuclear, nucléolo, localização da cromatina em domínios no núcleo)

- Citoesqueleto (filamentos intermediários, filamentos de actina, microtubulos, motores moleculares)

- Transporte intracelular

- Ciclo celular

II.4- A célula no contexto tecidual

- Interações célula-célula e célula-matriz (epitélios e matriz extracelular conjuntiva)

- Transdução de Sinal

- Crescimento, proliferação e morte celular

- Fibroblastos e suas transformações (células do conjuntivo)

- Ossificação (tecido cartilaginoso e ósseo)

- Modulação e regeneração de músculo esquelético (tecidos musculares)

- Sinapse (tecido nervoso)

- Hematopoiese (sangue e medula óssea)

II.5- Evolução e Biologia do Desenvolvimento

- Princípios da Genética Evolutiva

- Meiose, gametogênese e fertilização

- Gastrulação, neurulação e somitos

- Organogênese com foco em processos morfogenéticos (crista neural, morfogênese por ramificação)

- Genética de Desenvolvimento (determinação e diferenciação)

II.6- Redes de interações moleculares na constituição do organismo

- Biologia Sistêmica

- Redes metabólicas

- Redes de regulação gênica

- Biologia Sintética

III- ESTRUTURA E FUNÇÃO DOS SISTEMAS BIOLÓGICOS

III.1- Biofísica de Membranas

Introdução ao curso: estruturação; justificação; pensamento filosófico.

Transporte de substâncias em meio homogêneo: Bases Físico-Químicas

Movimentação de partículas em solução

Difusão: mobilidade e coeficiente de difusão.

Fluxos através de membranas

Transporte de água

Ions e Potencial de Membrana

Eletroneutralidade de soluções iônicas: o número de cations é igual ao número de anions.

Diferença de Potencial elétrico através de uma membrana.

Metodologia Eletrofisiológica

Introdução a circuitos equivalentes: forças eletromotrizes, D.P. de membrana e condutância. Curvas I-V: Potencial de reversão e seletividade.

Origem e manutenção do potencial de repouso em células

Canais iônicos - conceito, detecção eletrofisiológica, papel fisiológico, tipos e famílias, estruturas moleculares

Propriedades Elétricas Passivas da Membrana Celular

Bases Iônicas do Potencial de Ação

Comunicação Entre Células

Contração muscular e Acoplamento Excitação-Contração

III.2- Sistema nervoso

- Desenvolvimento e diferenciação do sistema nervoso

- Morfologia macro e microscópica do sistema nervoso central e periférico

- Organização funcional geral do sistema nervoso

- Princípios da transdução sensorial

- Sensibilidade somestésica, proprioceptiva e interoceptiva.

- Sentidos especiais: visão, olfação, gustação e audição

- Organização morfo-funcional dos sistemas efetores somático e visceral

- Sistema neurovegetativo/contração e excitabilidade do músculo liso

III.3- Sistema locomotor

- Mesoderma paraxial e sistema esquelético: desenvolvimento dos membros.

- Morfologia macroscópica do sistema locomotor

- Organização funcional do sistema locomotor: contração e excitabilidade do músculo esquelético; controle de postura e de movimento /mecanismos segmentares e suprassgmentares

III.4- Sistema cardiovascular

- Mesoderma lateral: desenvolvimento do sistema cardiovascular e linfático - coração, angiogênese, hematopoiese, sistema linfático: ciclo cardíaco; hemodinâmica; contratilidade do músculo cardíaco; eletrofisiologia cardíaca; circulação arterial e venosa; microcirculação

- Morfologia macro e microscópica do sistema cardiovascular e linfático

- Organização funcional do sistema cardiovascular e linfático

III.5- Sistema imune

- Organização funcional do sistema imune: amígdalas, timo, linfonodos, baço e vasos linfáticos.

III.6- Sistema respiratório

- Endoderma: desenvolvimento do sistema respiratório.

- Desenvolvimento da faringe e seus derivados

- Morfologia macro e microscópica do sistema respiratório

- Organização funcional do sistema respiratório: mecânica respiratória; transporte de O2 e CO2; trocas gasosas

III.7- Sistema digestório

- Endoderma: desenvolvimento do sistema digestório e glândulas anexas.

- Morfologia macro e microscópica do sistema digestório

- Organização funcional do sistema digestório: motilidade e secreções do trato gastrointestinal; digestão e absorção

III.8- Sistema urogenital

- Mesoderma intermediário: o desenvolvimento do sistema urogenital.

- Morfologia macro e microscópica do sistema urogenital.

- Organização funcional do sistema renal: mecanismos de formação da urina

- Função reprodutiva: diferenciação sexual genética, gonadal e genital; gametogênese; fertilização

III.9- Sistema endócrino

- Desenvolvimento diversificado do sistema endócrino.

- Morfologia macro e microscópica do sistema endócrino

- Organização do sistema endócrino e características gerais dos hormônios

- Biossí